

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019**  
**Sistema de Registro de Preços – SRP**  
**Processo n.º 043/2019**

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de seu pregoeiro substituto, designado através da Portaria n.º 006/2019, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 019/2019, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Lote, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Comercial e Operacional na Área de Saneamento, em ambiente web, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico e desenvolvimento de melhorias, assim como hospedagem em servidor web, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 10 de Junho de 2019, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, n.º 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br), email: [dptodeagua.juina@gmail.com](mailto:dptodeagua.juina@gmail.com) ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 27 de Maio de 2019.

**Haércio Mattei**  
**Pregoeiro Substituto**  
**Portaria n.º 006/2019**

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019**

Considerando o processo administrativo n.º 00.029.903/2019-1, visando à Aquisição através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em formato **EMERGENCIAL**, conforme Art. 24, inciso IV da Lei N.º 8.666 de 1993, de empresa especializada na prestação serviços **Exames Laboratoriais de Análise Clínica do Hospital Municipal São Benedito - ECSP**, conforme as exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Considerando que a Assessoria Jurídica desta instituição através de seu parecer jurídico, assentiu pela legalidade do procedimento, com a ponderação feita de se espelhar pela Lei 13.303/16 Art.29, II ao invés da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso IV, por ser uma lei mais recente e mais atualizada, manifestando favoravelmente pela designação da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de pequeno valor.

Constata-se que no caso concreto ficou configurado a necessidade precípua de se contratar via **PROCESSO DE DISPENSA**, por pequeno valor pelos motivos exarados no **COMUNICADO DE DISPENSA N.º 016/2019**.

Conquanto presente os requisitos legais, havendo parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO e RATIFICO o COMUNICADO de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, n.º 16/2019**, emitido pela Diretoria Técnica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública:

**Empresa:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, no valor de: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

**DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 01.326.495/0001-06**, no valor de: R\$ 10.032,50 (dez mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e

**INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 00.302.007/0002-49**, no valor de: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), por 120 (cento e vinte) dias.

Empenhem-se os recursos necessários.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.

**Alexandre Beloto Magalhães de Andrade**  
**Diretor Geral**  
**Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

**004/2019/ECSP.**

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º

**Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019/ECSP**  
**Processo Administrativo: 00.107.716/2018-1/ECSP**  
**Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública**  
**Contratada: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO.**  
**CNPJ: 00.525.959/0001-40**

**Objeto:** Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, localizada na Rua Odorico Tocantins, N.º 200, esquina com a Av. São Sebastião, N.º 3.300, Bairro: Quilombo, CEP 78045-580, Cuiabá/MT, para o funcionamento do Hospital Municipal São Benedito. O imóvel possui Área construída 6.348,00m², bem como área 1.090,00m² utilizada com estacionamento.

Nota de Empenho: 16501000534/2019

**Valor Global Estimado: R\$ 6.386.245,92** (seis milhões trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

**Prazo de Vigência:** O prazo de locação do Imóvel é de 36(trinta e seis) meses, tendo início em 08 de maio de 2019 e término previsto para o dia 07 de Maio de 2022, podendo ser prorrogado, conforme a Lei 8.666/93 até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

**Fundamento Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT 08 de maio de 2019

**Alexandre Beloto Magalhães de Andrade**  
**Diretor Geral**

### PROCESSO SELETIVO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º 01/2019/ECSP –**

**CONSOLIDADO COM AS RETIFICAÇÕES 01, 02 e 03 - 27/05/2019**

**A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto ao Hospital Municipal de Cuiabá - Dr.º Leony Palma de Carvalho.**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 -** O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva, contém normas e procedimentos para a contratação temporária e imediata de profissionais para atuação na área de saúde e formação de cadastro de reserva, **para exercício das funções no Hospital Municipal de Cuiabá - Dr.º Leony Palma de Carvalho**, sob gestão administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com o previsto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, na lei 5.723/2013, na Lei Ordinária n.º 4.424/2003, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011, para as funções descritas no **Anexo VIII**.

**1.2 -** A divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico do organizador do certame, **Instituto Selecon, www.selecon.org.br**, no saquão de entrada da **Empresa Cuiabana de Saúde Pública-ECSP** e no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e disponível, através de link, no endereço eletrônico da Prefeitura de Cuiabá [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br), a partir do dia **13 de maio de 2019**.

**1.3 -** O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou complementações, avisos publicados no sítio eletrônico do **Instituto Selecon**, orientações constantes do cartão de confirmação, da capa do caderno de questões das provas, do cartão de respostas e das convocações e a fiscalização de sua execução caberá à Comissão Organizadora, constituída pela Portaria n.º 22/2019/ECSP, de 25 de abril de 2019.

**1.3.1 -** Para cumprimento de todas as suas fases e etapas, o horário utilizado no edital e seus anexos é sempre o horário oficial local (Cuiabá-MT) e o cronograma com as datas previstas do Processo Seletivo Simplificado está descrito no **Anexo I** deste edital.

**1.4 -** O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para provimento de vagas e cadastro de reserva.

**1.5 -** Os contratos temporários regidos por este Edital terão vigência máxima de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogados por igual período para atender excepcional interesse público, certificado pela autoridade competente.

**2 - DAS FUNÇÕES**

**2.1 -** A seleção para contratação de profissionais será realizada para atender, excepcional e temporariamente, o exercício das **funções com exigência de formação em Nível Médio:** Almoaxarife, Condutor de Pacientes, Faturista, Lactarista (Próprio), Oficial Administrativo, Oficial Administrativo(Motorista CNH B), Oficial Administrativo (Motorista CNH D), Oficial Administrativo (Patrimônio), Oficial Administrativo (Porteiro), Oficial Administrativo (Protocolo), Oficial Administrativo (Recepcionista), Oficial Administrativo (Recursos Humanos), Oficial Administrativo (Telefonista), Oficial Administrativo (Vigia Patrimonial), Secretário de Unidade, Técnico em Manutenção (Eletricista), Técnico em Manutenção (Encanador), Técnico em Manutenção (Jardineiro), Técnico em Manutenção (Marceneiro) e Técnico em Manutenção Predial (Pedreiro); das **funções com exigência de Nível Médio Técnico:** Oficial Administrativo - Suporte Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Hemoterapia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro); das **funções com exigência de formação em Nível Superior:** Administrador,